CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000200/25
Em 10 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 082/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO SE EMPENHE NO SENTIDO DE REALIZAR UM CONCURSO CUJO OBJETO É A CRIAÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO".**

JUSTIFICATIVA

O Hino de um município representa ou faz parte da identidade cultural, política e econômica do município. Ele também celebra as riquezas naturais e culturais da cidade.

O hino de uma cidade é extremamente importante devido ao fato de apresentar características consideradas como símbolos cívicos de uma determinada sociedade, demonstrando através dele, por exemplo, fatos de sua história, assim como também de sua cultura.

Ao organizar esse concurso, o hino tornar-se-á um dos símbolos do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de fevereiro de 2025.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93